



Nº 91

Fls: Nº 13
Proc: Nº 1386 / 17

SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

LEI COMPLEMENTAR N° 404, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

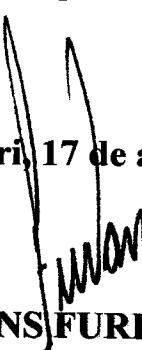
**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DE CARGOS NO ANEXO I –
TABELA ENSINO SUPERIOR
COMPLETO DA LEI
COMPLEMENTAR N° 381, DE 1º
DE DEZEMBRO DE 2016.”**

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri,
usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. Ficam criados, no Anexo I – Quadro de Cargos – Tabela Ensino Superior Completo da Lei Complementar nº 381, de 1º de dezembro de 2016, mais 10 (dez) cargos de provimento efetivo de “Fisioterapeuta”.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de agosto de 2017


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA

19 / 08 / 17 Florais